

PORTARIA ANAC Nº 2274/SSO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso de Comissário de Voo (partes teórica e prática) da ATAC Escola de Aviação Civil.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da ATAC Escola de Aviação Civil, situada na Rua Joaquim Nabuco, 37, salas 3 e 6, Centro, CEP 93310-001, Novo Hamburgo - RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.172408/2011-50.

Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.172408/2011-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO